

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 5ye1axyd  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  10/07/2018  Indicação nº 573/2018  Protocolo nº 3768/2018</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA AOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE CIDADES E CASA CIVIL, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA NO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA.**

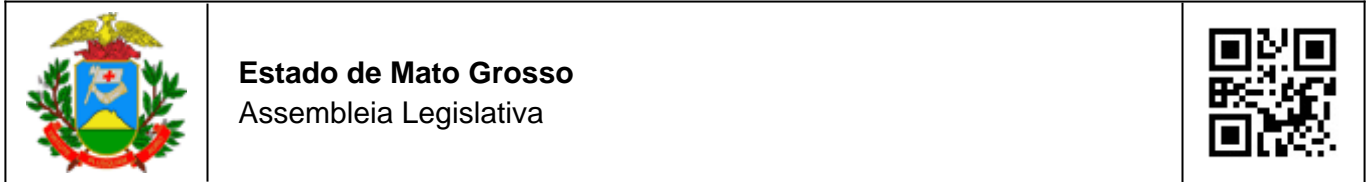
Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado, com cópia aos Secretários de Estado de Cidades e Casa Civil, mostrando-lhes a importância de viabilizar recursos para a construção de uma capela mortuária na nova área do cemitério municipal de Alto Araguaia.

## JUSTIFICATIVA

O município de Alto Araguaia, por meio do Vereador Marcos Aurélio, comunicou este gabinete sobre a necessidade de angariar recursos para a construção de uma capela mortuária nas dependências da nova área destinada ao cemitério municipal local.

Embora saibamos da importância deste espaço, não custa ressaltar. Uma capela mortuária é espaço adequado para seus fins e, além disso, possui caráter humanizado, proporcionando menos sofrimento e ação municipalista aos familiares e amigos que por ventura usufruírem da obra.

Por isso, clamo o apoio do Governo do Estado e dos Secretários de Cidades e Casa Civil para a execução da obra, bem como a aprovação da matéria pelos nobres pares, visando propiciar melhorias



àquela população.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Julho de 2018

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual